

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO DA



SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Companhia Aberta - Código CVM nº 2537-2
CNPJ nº 06.057.223/0001-71 | NIRE 33.300.272.909
Avenida Ayrton Senna, nº 6.000, Lote 2, Pal 48959, Anexo A, Jacarepaguá
CEP 22775-005, Rio de Janeiro, RJ

no montante total de

R\$800.000.000,00

(oitocentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: "BRASAI DBS069"

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: "BRASAI DBS077"

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DA EMISSÃO DAS DEBÊNTURES REALIZADA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.: "AAA(bra)"*

**Esta classificação foi realizada em 5 de dezembro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 06.057.223/0001-71 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder" e o **UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("**UBS BB**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, "**Coordenadores**") vêm a público comunicar que, a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição de 800.000 (oitocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries ("**Debêntures da Primeira Série**" e "**Debêntures da Segunda Série**") e, em conjunto, "**Debêntures**", da 8ª (oitava) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 22 de dezembro de 2023, o montante total de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) ("**Oferta**"), sendo R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões) referentes às Debêntures da Primeira Série e R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões) referentes às Debêntures da Segunda Série, nos termos do "**Instrumento Particular de Escritura da 8ª (oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático, da Sendas Distribuidora S.A.**" ("**Escritura de Emissão**"), celebrada entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de representante da comunhão de Debenturistas ("**Agente Fiduciário**").

Exceto quando especificamente definidos neste Aviso ao Mercado os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

A Oferta será realizada sob o rito de registro automático, não está sujeita à análise prévia da CVM e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**"), nos termos dos artigos 25 e 26, inciso IV, da Resolução CVM 160, do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" da ANBIMA, conforme em vigor nesta data ("**Código ANBIMA**"), bem como das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários: (i) representativos de dívida, (ii) de emissor frequente de renda fixa, nos termos do artigo 38-A da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e (iii) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, observadas as restrições de negociação atinentes à Oferta previstas na Resolução CVM 160 e na Escritura de Emissão.

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

Foi requerido o registro automático de distribuição da Oferta em 4 de dezembro de 2023.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático de distribuição da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM.	5 de dezembro de 2023

2	Divulgação deste Aviso ao Mercado. Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>).	6 de dezembro de 2023
3	Realização de Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	18 de dezembro de 2023 19 de dezembro de 2023
4	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM. Disponibilização do Anúncio de Início.	
5	Data Estimada de Liquidação Financeira das Debêntures. Data Máxima para Disponibilização do Anúncio de Encerramento.	22 de dezembro de 2023

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelos Coordenadores ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado, ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), conforme abaixo indicados:

- **EMISSIONA:** <https://ri.assai.com.br/> (neste website selecionar "informações financeiras", na sequência: "Documentos CVM").
- **COORDENADOR LÍDER:** <https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em Sendas Distribuidora S.A. e então, na seção "2023" e "8ª Emissão de Debêntures", selecionar documento aplicável).
- **UBS BB:** <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website*, clicar em "Sendas Distribuidora – 8ª Emissão de Debêntures" e depois selecionar documento aplicável).
- **CVM/B3 (Fundos NET):** <http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar "Ofertas Públicas", clicar novamente em "Ofertas Públicas de Distribuição", selecionar no menu à esquerda "Ofertas Públicas" e selecionar "Ofertas Públicas". Posteriormente, utilizar um dos filtros disponível e, clicar em "Ações" e localizar ao final da página o documento e clicar nos símbolos para visualizar ou fazer download).

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IV, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

A data deste Aviso ao Mercado é de 6 de dezembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES DA OFERTA



COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

